



Igreja Presbiteriana  
do Brasil

PROTOCOLO Nº

Rev. Roberto Brasileiro  
Presidente do SC/IPB

Data: 25/03/2008

## RELATÓRIO DA SUB-COMISSÃO XV:

Quanto ao documento 187

**Ementa:** Pedido de exoneração do Rev. Julio César Calixto, oriundo do Presbitério Oeste Fluminense.

**Considerando:** o que preceitua o Art. 48, letra "b", 2º da CI-IPB.

A CE-SC/IPB-2008 RESOLVE: 1 - Tomar conhecimento; 2 - Dar baixa do rol de ministros da IPB; 3 - Interceder pelo irmão e sua família.

Sala das Sessões, 25 de março de 2008

Relator *Roberto Brasileiro*

Sub-relator *[assinatura]*

Membros *[assinatura]*

Belo Horizonte, 24 de março de 2008.

Comissão Executiva do Supremo Concílio da  
Igreja Presbiteriana do Brasil

Rev. Roberto Brasileiro Silva  
MD Presidente do Supremo Concílio IPB

Estimado irmão

Cumpre-me o dever encaminhar a esta Reunião CE/IPB o documento assim ementado:


**De: Sínodo Oeste Fluminense**

**Ementa:**

**Exoneração a pedido do ministro Rev. Júlio César Calixto**

Rogando as mais ricas bênçãos de Deus sobre a vida da Igreja Presbiteriana do Brasil e sua  
douta Comissão Executiva, ora reunida em São Paulo, registro meu apreço e consideração.

Fraternalmente em Cristo,



**Rev. Ludgero Bonilha Moraes**  
Secretário Executivo do Supremo Concílio da  
Igreja Presbiteriana do Brasil

**PROTOCOLO Nº187**

**Destino:**

**Rev. Roberto Brasileiro**  
**Presidente do SC/IPB**

**Data: / /2008**



**SOF – SÍNODO OESTE FLUMINENSE**  
Secretaria Executiva: Rua Antônio Pires, 194  
Cabuís – Nilópolis/ RJ – Cep 26. 545-400  
Tel. 2692. 5894 / 9669. 1261  
E-mail: revlamar@superig.com.br

Nilópolis, 12 de fevereiro de 2008.

À

CE-SC/IPB


At. Rev. Ludgero Bonilha Moraes  
M.D. Secretário Executivo

Assunto: Exoneração de Ministro

Prezados Senhores,

O Sínodo Oeste Fluminense reunido Extraordinariamente dia 09 de fevereiro nas dependências da 1ª IPB de Nova Iguaçu resolveu encaminhar à CE-SC/ IPB documento, conforme segue anexado, oriundo do Presbitério de Nilópolis informando o Pedido de Exoneração do Rev. Julio César Calixto para os procedimentos legais no texto da CI/ IPB.

Fraternalmente,



Rev. Lamartine Gaspar de Oliveira  
Secretário Executivo/ SOF

Nilópolis, 23 de Janeiro de 2008.

**Da Secretária Executiva do Presbitério de Nilópolis**

A/C Secretário Executivo do SOF


**Assunto: Exoneração a pedido**

**R.O/PNIL-2007/34: Pedido de Exoneração do Reverendo Julio César Calixto.** 1-Considerando ter conversado com o nosso Exmo. Presidente do PNIL, Reverendo Lamartine Gaspar de Oliveira, por telefone. 2) Considerando minha longa ausência das lides Presbiteriais. 3) Considerando minha impossibilidade atual de retorno ao Brasil. 4) Considerando ainda o que seria melhor para o meu ministério, resolvo de acordo com o artigo 48-capítulo 4- seção primeira- página 22 alínea B- CI/IPB, pedir Exoneração de minhas atividades ministeriais em nosso Presbitério.

**O PNIL Resolve:** 1)- Tomar conhecimento; 2) Considerando os argumentos pelo Ministro de acordo com os Art. 48 alínea B da CI/IPB; 3)- Atender a solicitação; 4)- Determinar a CE/PNIL, que envie cópia da presente resolução ao referido Pastor; 5) Comunicar a CE/SC-IPB; 5)- Rogar as bênçãos do Senhor sobre a vida do querido ministro e sua família.

Subscrevemo-nos, atenciosa e fraternalmente.

EM CRISTO,



Reverendo ADEMAR GOMES SILVA FILHO  
Secretário Executivo do PNIL  
Rua São Mateus, 332-Nova Cidade- Nilópolis-RJ  
Cep: 26.530-230 – Tele/ Fax (0\*\*21) 2691-1924-  
E.mail [pastorademar@ig.com.br](mailto:pastorademar@ig.com.br)